



LEI N.º 2.900, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“Dá denominação a via pública”.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Rua 02 inominada localizada no Loteamento Bairro dos Ipês, passa a denominar-se **Rua Laura Barroso de Queiroz**.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 07 de janeiro de 2020.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Certifico ter publicado (X) Lei, () Decreto, () Portaria,
número 2.900 na íntegra afixando ao quadro de avisos
da Prefeitura no dia 07/01/2020

Ass: 

Mat: 8424